

## COMUNICADO – PROVA OBJETIVA FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUBJUDICE

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) torna pública as disciplinas e a quantidade de questões por disciplina da Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional Subjudice, bem como a cidade de realização da prova.

### 1. DA PROVA OBJETIVA FINAL

- 1.1. A Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, de caráter exclusivamente eliminatório, será aplicada no dia **21/12/2025**.
  - 1.1.1. A Prova Objetiva Final será de **8h às 12h**, segundo horário oficial de **Brasília/DF**.
  - 1.1.2. Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados trinta minutos antes do início das provas, às **07h30min**, observando o horário oficial de **Brasília/DF**. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.
- 1.2. A Prova Objetiva Final será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 60 (sessenta) pontos.
- 1.3. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.
- 1.4. A Prova Objetiva Final não admite consulta de qualquer natureza.
- 1.5. O quadro a seguir apresenta as disciplinas por cargo:

❖ Analista-Tributário:

| Disciplina                                                                      | Quantidade de Questões |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Administração Aduaneira e Modelo de Controle - MCA                              | 6                      |
| Controle de Carga, Fluxo de Informações e Gestão Coordenada de Fronteiras - CCA | 4                      |
| Despacho Aduaneiro Operacional - DDA                                            | 5                      |
| Arrecadação, Cobrança e Controle do Crédito Tributário                          | 12                     |
| Atendimento ao Contribuinte                                                     | 4                      |
| Estado, Sociedade e Transformação Digital                                       | 5                      |
| Tecnologia da Informação e Fluência em Dados II                                 | 10                     |
| Sigilo Fiscal                                                                   | 4                      |
| Tributação e Contencioso                                                        | 10                     |

❖ Auditor-Fiscal:

| Disciplina                                                                      | Quantidade de Questões |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Administração Aduaneira e Modelo de Controle - MCA                              | 5                      |
| Controle de Carga, Fluxo de Informações e Gestão Coordenada de Fronteiras – CCA | 4                      |
| Despacho Aduaneiro Operacional - DDA                                            | 5                      |
| Gestão do Crédito Tributário                                                    | 14                     |
| Estado, Sociedade e Transformação Digital                                       | 5                      |
| Tecnologia da Informação e Fluência em Dados II                                 | 5                      |
| Sigilo Fiscal                                                                   | 4                      |
| Sistema Público de Escriturações Digitais - SPED                                | 8                      |
| Tributação e Contencioso                                                        | 10                     |

- 1.6. Será atribuída nota zero à questão que apresentar, no cartão de respostas, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

- 1.7. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 1.8. Será considerado aprovado na Prova Objetiva Final o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 1.9. O candidato que não for aprovado na forma do subitem 1.8 estará automaticamente eliminado do concurso público e não terá nenhuma classificação no certame.

## 2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA FINAL

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e do documento de identidade original.
- 2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.
- 2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 2.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 2.5. Deverão ser observados os critérios de eliminação previstos no subitem 10.30 do Edital de Abertura.

## 3. DAS CIDADES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA FINAL

| Cargo                                            | Inscrição | Nome                                | Cidade       |
|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------|
| Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil      | 388120757 | Adriane Krupp Fuhrmann              | São Paulo/SP |
| Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil      | 388072824 | Cesar Augusto De Carvalho Junqueira | São Paulo/SP |
| Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil      | 388172717 | Gabriel De Carvalho Baldissera      | Curitiba/PR  |
| Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil | 388077847 | Luiz Gustavo Manarin Espindola      | Curitiba/PR  |
| Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil      | 388144009 | Mário Henriques Aragão Costa        | Brasília/DF  |
| Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil | 388162455 | Ricardo Venancio Dos Santos         | São Paulo/SP |
| Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil | 388004322 | Sara Alves Feliciano                | Recife/PE    |

- 3.1 Os locais serão informados oportunamente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>

## 4. DO GABARITO E DO RECURSO

- 4.1. O Gabarito Preliminar será disponibilizado no primeiro dia útil após a realização da prova, na página de acompanhamento do concurso <https://conhecimento.fgv.br/concursos/rfb22>.
- 4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Curso de Formação disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo.